



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (Processo nº 23096.003303/18-76), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **23 a 30 de abril de 2018**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.
- 1.2. O horário de atendimento das inscrições será de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.4. O(A) candidato(a) apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 02/2006, de 22/12/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).
- 1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.
- 1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

- 2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T-40) é de R\$ 3.121,76.
- 2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Atenção ao Paciente Crítico / Saúde do Adulto	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso

4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Enfermagem, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- h) cópia do *Curriculum Vitae*, conforme plataforma *lattes/CNPq*.

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

SORTEIO DO PONTO NO AUDITÓRIO I – CCBS/UFCG		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVAS
Data	Horário	Data	Horário	Data	
23/05/2018	08h00min	24/05/2018	08h00min	25 a 28/05/2018	Auditório I do CCBS/UFCG

5.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06(seis) e de exame de títulos com peso 04(quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.3. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os(as) candidatos(as) e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.4. Será desclassificado(a) no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

- 5.5. A chamada para realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24(vinte e quatro) horas após o sorteio do tema, devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.
- 5.6. O(A) candidato(a) deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- 5.7. É vedado a cada candidato(a) assistir à prova didática dos demais.
- 5.8. É obrigatório que todos(as) os(as) candidatos(as), no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.
- 5.9. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.
- 5.10. Será considerado aprovado(a) e apto(a) para o exame de títulos o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 70,0(setenta) na prova didática.
- 5.11. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia **24 de maio de 2018**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.
- 5.12. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- 5.13. O prazo para entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae*, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 – Bodocongó, CEP 58430-800, Campina Grande – PB, será das 08h00min às 12h00min do dia **25 de maio de 2018**, podendo ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.
- 5.14. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 5.15. A servidora designada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.13.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.
- 5.16. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.13.”.
- 5.17. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG.

6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada, conforme estabelecido pela Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG.
- c) Do Relatório Conclusivo, caberá ao candidato(a) que se considere prejudicado(a) interpor recurso à Assembleia da Unidade Acadêmica de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar da divulgação do mesmo.
- d) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- e) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 26 de março de 2018.


Patrício Marques de Souza
Diretor – CCBS/UFCG

ANEXO I - EDITAL Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2018.
CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Atenção ao Paciente Crítico / Saúde do Adulto

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: quarenta horas semanais (T-40)

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITO ESPECÍFICO: Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	23 a 30 de abril de 2018	Protocolo Geral UFCG	08h às 12h e 14h às 18h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03(três) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	-
Recurso (CEPE)	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	23 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	24 de maio de 2018	Auditório do CCBS/UFCG I	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	24 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Enfermagem	17:00h
Entrega doc. Comprobatória CV	Candidato	25 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	25 a 28 de maio de 2018	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 14:00hs
Resultado Final	Comissão Examinadora	29 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 08:00h
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após divulgação Relatório Conclusivo	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Erik Cristovão Araújo de Melo	Doutor	UFCG
Titular	Lidiany Galdino Félix	Doutora	UFCG
Titular	Taciana da Costa Farias Almeida	Mestre	UEPB
Suplente	Ana Cláudia Torres de Medeiros	Doutora	UFCG
Suplente	Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo	Mestre	UFCG
Suplente	Andréia Oliveira Barros Souza	Especialista	UFCG

PROGRAMA:

1. Processo de enfermagem ao paciente adulto em Parada Cardiorrespiratória;
2. Processo de enfermagem ao paciente adulto em Situação de Choque;
3. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Sepsis;
4. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Politraumatismo;
5. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Arritmias;
6. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Insuficiência Cardíaca Congestiva;
7. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Acidente Vascular Encefálico;
8. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Infarto Agudo do Miocárdio;
9. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Lesão por Pressão;
10. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Hipertensão Arterial Sistêmica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Alfaro-Lefevre R. Aplicação do Processo de Enfermagem. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 306p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

Geovanini T. Tratado de Feridas e Curativos - Enfoque Multiprofissional. 1.ed. São Paulo: Rideel, 2014. 512p.

Gonzalez MM et al. I Diretrizes de Ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 2013. 101(2). Supl 3.

Hinkle JL, Cheever, KH. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 2256p.

Malagutti W. Feridas Conceitos e Atualidades. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2015. 280p.

NAEMT. Atendimento Pré-hospitalar ao traumatizado, PHTLS/NAEMT: trad. Renata Scavone, et al. 7.ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2011. 896p.

NANDA Internacional. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA 2015-2017. 10ª Ed. Artmed. 2015.606p.

Padilha KG; Vattimo MFF; Kimura M; Silva SC. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri, SP: Manole, 2010. 1446p.

Ralph SS, Taylor, CM. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 552p.

Sallum AM, Paranhos WY. O enfermeiro em situações de emergência. 2.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010. 835p.

Silva SC, Pires PS, Brito CM. Cuidando do paciente crítico – procedimentos especializados. São Paulo: Atheneu, 2013. 370p. Viana RAPP, Whitaker IY. Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011. 546p

Tannure MC, Gonçalves AMP. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 312p.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II - EDITAL Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, residente à

nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,

CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,

Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail:

_____ portador da Carteira de Identidade nº

_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,

DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade

Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de

Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de

_____, conforme Edital Nº 07, 26 de março de 2018,

disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

ANEXO III - EDITAL Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS/UFCG,

_____, residente à
_____, Nº _____, Complemento
_____, Bairro _____, CEP
_____, na cidade de _____, UF _____, telefone
_____, E-mail: _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº
_____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo
Simplificado, para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade Acadêmica de
Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 07,
de 26 de março de 2018, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)